

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Segunda-feira, 13 de março de 2023**

Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 487

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Exoneração .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	7
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Extrato .....	10
Aviso de Licitação .....	11

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos de Pessoal****Exoneração****DECRETO N.º 3718, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

**DISPÕE** sobre exoneração da servidora **JAQUELINE ARAUJO TORRES DE LIMA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

**Jucemara Fortes do Nascimento,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

**ARTIGO 1.º** - Fica à senhora **JAQUELINE ARAUJO TORRES DE LIMA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 40.627.884-2 e do CPF nº. 442.602.658-06 exonerada do exercício de cargo de provimento em comissão de "**CHEFE DE SEÇÃO DE ESPORTES**".

**ARTIGO 2.º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Março de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

.....



## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

## DECRETO Nº 3719 DE 13 DE MARÇO DE 2023

*“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.*

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,**  
Prefeita do Município de Nova  
Campina, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º,  
Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
17. 01. 27.812.3008.2114 1683/4.4.90.51.00	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER Manutenção/Conservação Infra-Estrutura Esportiva Obras e Instalações	500.000,00

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrado no Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de março de 2023.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3719/2023****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 05: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS		R\$
Código de Aplicação: 1000033 Investimento Emenda Federal		
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	500.000,00	
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00	
(C) Créditos Extraordinários	0,00	
Abertos	0,00	
Em tramitação	0,00	
Valor deste crédito	0,00	
(D) Créditos Suplementares e Especiais	500.000,00	
Abertos	0,00	
Em tramitação	0,00	
<b>Valor deste crédito</b>	<b>500.000,00</b>	
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00	
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	0,00	

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**DECRETO Nº 3720 DE 12 DE MARÇO DE 2023***“Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**”.***JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,***Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1195/2022;***DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>02.</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
17. 01. 27.812.3008.2114 1684/4.4.90.51.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP, TUR E LAZER COORDENAÇÃO DE ESPORTE E LAZER Manutenção/Conservação Infra-Estrutura Esportiva Obras e Instalações	77.000,00
21. 20.606.6001.2195 1682/3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE Assistência Técnica e Extensão Rural Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.000,00

**Artigo 2º** - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 01 - Tesouro – Geral, conforme Anexo I.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de março de 2023.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58**ANEXO I****Decreto n.º 3720/2023****DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO**

Fonte 01: TESOURO	R\$
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2022	4.450.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.891.000,00
Abertos	1.771.000,00
Em tramitação	0,00
<b>Valor deste crédito</b>	<b>120.000,00</b>
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	2.559.000,00

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/0-3JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

**Portarias****PORTARIA Nº 069, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

*Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 4988/2022.*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina - Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Nova Campina, 09 de Março de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**PORTARIA Nº 070, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

*Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 4992/2022.*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina - Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Nova Campina, 09 de Março de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**PORTARIA Nº 071, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

*Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 4993/2022.*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições

legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina - Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Nova Campina, 09 de Março de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**PORTARIA Nº 072, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

*Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 4990/2022.*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina - Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Nova Campina, 09 de Março de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**PORTARIA Nº 073, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

*Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 4994/2022.*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina - Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Nova Campina, 09 de Março de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**



Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**PORTARIA Nº 074, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

*Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 4995/2022.*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina - Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Campina, 09 de Março de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**PORTARIA Nº 075, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

*Prorrogação prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 4578/2022, Processo Administrativo Apenso 4997/2022.*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal de Nova Campina/SP, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Determino a prorrogação do prazo para conclusão do feito por 60 (sessenta) dias, autorizado pelo artigo 164, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Campina - Lei Municipal nº 211/99 e suas alterações.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Campina, 09 de Março de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**PORTARIA Nº. 076, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 582/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo, **Sra Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, inscrita no CPF nº 122.831.338-58 e portadora do RG nº 23061964-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação, **Adriana Rodrigues C. Del Rio**, ocupante do cargo de Técnica de Nutrição, portadora do RG nº30055710-3 e inscrita no CPF nº 202509438-83, **Sr. Francisco Tadeu Vieira de Oliveira**, inscrito no CPF nº 986.012.458-20 e portador do RG nº 37.809.921-8, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio para atuar como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 582/2023, tendo como **objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de março de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 077 DE 13 DE MARÇO DE 2023**

*“Designa Comissão para análise e avaliação de amostras do Objeto referente ao Processo Administrativo nº 582/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Elismere Cristina da Silva Moura e Oliveira**, inscrita no CPF nº 122.831.338-58 e portadora do RG nº 23061964-2, ocupante do cargo de Coordenadora de Educação (Presidente da Comissão), **Adriana Rodrigues C. Del Rio**, ocupante do cargo de Técnica de Nutrição, portadora do RG nº30055710-3 e inscrita no CPF nº 202509438-83 (Membro da Comissão), **Adielson da Silva Pinheiro**, portador do RG. Nº 48.168.991-6 e inscrito no CPF sob o nº 406.418.578-10, ocupante do cargo de Nutricionista (Membro da Comissão) para compor a comissão de análise de amostras do Objeto do Pregão Eletrônico RP nº 023/2023 tendo como **Objeto Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.



I - O presidente da Comissão fica autorizado a convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de março de 2023**

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 78, de 13 de março de 2023.**

*“Designa Agente Fiscal para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 416/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Juraci Rodrigues da Costa Junior**, portador do RG nº 47.380.319-7 e inscrito no CPF nº 415.105.498-70, ocupante do cargo de Coordenador Municipal de Cultura; o **Sr. Luciano Vieira Proença**, portador do RG nº 41.204.259-9 e inscrito no CPF nº 316.252.618-37, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação; a **Sr.ª Rosangela Aparecida de Souza**, portadora do RG nº 27.054.524-4 e inscrita no CPF nº 182.270.538-07, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social; o **Sr. Antônio Isael de Oliveira Junior**, portador do RG nº 40.530.436-5 e inscrito no CPF nº 353.732.938-57, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde; o **Sr. Eliel Cardoso Santiago**, portador do RG nº 19.509.232 e inscrito no CPF nº 081.814.378-96, ocupante do cargo de Secretário Municipal de governo e o **Sr. Marcos Nicolau Izzo**, portador do RG nº 25.179.440-4 e inscrito no CPF nº 141.394.828-69, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº 416/2023, tendo como **objeto: Aquisição de roçadeira, eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliários e congêneres** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos da portaria 069/2013.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de março de 2023.

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 79, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

*Dispõe sobre alteração de membros do Comitê de Investigação de Mortalidade Materna e Infantil.*

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO,**

Prefeita Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** Fica alterado os membros do Comitê de Investigação de Mortalidade Materna e Infantil, o qual passa ser composto pelos seguintes membros:

I. **Josemary Machado Cardoso de Carvalho** - COREN 337386 - Coordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

II. **Jael Dos Santos Oliveira** - COREN: 223565 - Supervisora de Enfermagem;

III. **Guilherme Felipe dos Santos** - COREN 442095 - Enfermeiro Atenção Básica.

IV. **Anibal Pereira Freire Junior** - CMR 233927 - Médico Atenção Básica.

V. **Amanda Vasconcelos Feliz** - CRM 233926 - Médico Atenção Básica.

VI. **Renata Aparecida Nicácio Fortes** - Assistente Social.

VII. **Jessica Lopes de Oliveira Fogaça** - Psicóloga.

**Artigo 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de Março de 2023.

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal**

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

**PORTARIA Nº 80/2023**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores.

Resolve:

**Art. 1º** - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de março de 2023.

**MARCOS TAKABAYACHI**

**Secretário Municipal de Finanças**

**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal**

**Publicado no Diário Oficial do Município em 13/03/2023**

**Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.**

**MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS**

**Anexo I**

à Portaria nº 80/2023

(Acréscimo)



ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.01	4.4.90.00	27.812.3008.2114	95	1000033	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores - Investimento Emenda Federal	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.01	4.4.90.00	27.812.3008.2114	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

**PORTARIA Nº 81/2023**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de março de 2023.

**MARCOS TAKABAYACHI**

**Secretário Municipal de Finanças**  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

**Publicado no Diário Oficial do Município em 13/03/2023.**

**Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.**

**MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS**

**Anexo I**

à Portaria nº 81/2023

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.21.00	3.3.90.00	20.606.6001.2195	91	1100000	TESOURO - Exercícios Anteriores - Geral	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.21.00	3.3.90.00	20.606.6001.2195	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

**PORTARIA Nº 82/2023**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1195, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 13 de março de 2023.

**MARCOS TAKABAYACHI**

**Secretário Municipal de Finanças**  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

**Publicado no Diário Oficial do Município em 13/03/2023.**

**Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.**

**MARCOS TAKABAYACHI/S. M. DE FINANÇAS**

**Anexo I**

à Portaria nº 82/2023

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.01	4.4.90.00	27.812.3008.2114	91	1000033	TESOURO - Exercícios Anteriores - Investimento Emenda Federal	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.17.01	4.4.90.00	27.812.3008.2114	01	1100000	TESOURO - Geral	1,00

**Licitações e Contratos****Extrato****Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 4927/2022; Contrato nº 064/2022 Objeto: locação do imóvel para família em acompanhamento social; informa que aditou a vigência contratual até 08/06/2023; Locador(a): MARIO OLIVEIRA SILVA inscrito no CPF nº 099.169.158-06, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio



do Processo Administrativo nº 565/2017; Contrato nº 011/2017 Objeto: locação do imóvel para instalação e acomodação do conselho tutelar; informa que aditou a vigência contratual até 21/03/2024; com reajuste que se faz necessário de acordo com o índice IGP-M. Locador(a): RODRIGO TIAGO GONÇALVES DE SOUZA inscrito no CPF nº 369.214.888-70, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

#### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 001/2019; Processo Administrativo nº 3263/2019; Objeto: Serviços médicos na especialidade Clínico Geral PA; informa que firmou o contrato nº 006/2023, Contratada: SAME EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.460.665/0001-01; assinado em 01 de fevereiro de 2023 vigente por 04 (quatro) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

#### Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio da Dispensa de Licitação nº 024/2023; Processo Administrativo nº 576/2023; Objeto: Serviços especializados e aquisição de materiais para motoniveladora patrol new holand 140 G - 2013; informa que firmou o contrato nº 021/2023 com a Contratada: CARLOS EDUARDO OLIMPIO 10898262810, inscrita no CNPJ sob nº 43.234.932/0001-01; assinado em 28 de fevereiro de 2023 vigente por 06(seis) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por Lote, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 014/2023 - Proc. Adm. Nº. 525/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 14:00:00 horas do dia 27/03/2023. Data e horário do início da disputa: 14:00:01 horas do dia 27/03/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

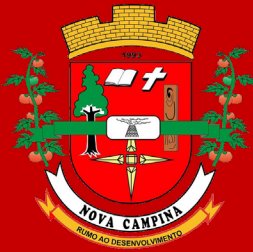
#### Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O SAMU, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 019/2023 - Proc. Adm. Nº. 621/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 28/03/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 28/03/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível

no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

#### Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço Por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE PEDRA BICA CORRIDA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 020/2023 - Proc. Adm. Nº. 724/2023. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 27/03/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 27/03/2023; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

## **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

## **Aparecido José de Almeida**

Presidente

## **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

## **Célio Santos Andrade**

Vice – Presidente

## **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

## **Wagner Camargo dos Santos**

Primeiro Secretário

## **Dayane Mesquita Camargo**

Secretária de Obras e Infraestrutura

## **Rosemari da Silva Oliveira**

Segunda Secretária

## **Eliei Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

## **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

## **Anderson Fabricio Souza Silva**

Calir Lopes de Araujo

## **Marcos Nicollau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

Clavio Lopes da Silva

## **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

## **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Marcelo Alfredo de Oliveira

## **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

## **Rosângela Aparecida de Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 69a4-a48d-b259-a386



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 487, ano III, veiculado em 13 de março de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 13/03/2023 às 17:00:28 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/69a4-a48d-b259-a386>